



MUNICÍPIO DE SEIA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 29/2025

ATIVACÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL (PMEPC) PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEIA

PRORROGAÇÃO

António Luciano da Silva Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Seia, no âmbito das suas competências, ao abrigo da Lei nº 65/2007, de 12 de novembro - que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito das autarquias locais, alterada pelo Decreto-Lei nº44/2019, de 01 de abril, e considerando o meu Despacho nº27/2025, de 15 de agosto, através do qual foi ativado o **Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Seia**, determino:

- **A prorrogação da ativação do PMEPC de Seia até às 23h59 do próximo dia 25 de agosto de 2025 (segunda-feira)**

Esta decisão tem por base:

- a evolução do incêndio que desde o dia 13 de agosto deflagra no Concelho de Seia, o qual não foi ainda considerado extinto;
- O contínuo apoio de emergência às populações afetadas pelo incêndio, fornecendo uma resposta atempada às carências que se vierem a verificar;
- A necessidade de ter empenhados ou em prontidão todos os meios materiais e humanos necessários, de modo a garantir a segurança de pessoas e bens;
- O aumento das temperaturas anunciadas para os próximos dias, fim de semana

Mais se informa que se mantêm as determinações contidas no meu despacho de 15 de agosto de 2025, bem como as medidas já adotadas pelo Município, constantes em Comunicações e Avisos publicados nas suas plataformas digitais.

Desta decisão deve ser dado conhecimento à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Sub-regional das Beiras e Serra da Estrela, a todos os agentes de proteção civil com atividade no Concelho de Seia, às Juntas de Freguesia, população e ainda aos órgãos de comunicação social.

Proceda-se à sua afixação nos locais de estilo e publique-se no site do Município.

Seia, 20 de agosto de 2025